



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Número do processo : 2023/9/4864

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE LONAS, BANNERS, FAIXAS, PLOTTERS E ADESIVOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação dos serviços de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos visa atender as necessidades dos setores desta municipalidade, visando garantir o cumprimento das funções institucionais, tendo em vista não haver no órgão um departamento que possa suprir esta necessidade, razão pela qual se faz necessária a contratação dos serviços ora licitados.

Justifica-se ainda pela importância dos andamentos das atividades que necessitam destas demandas para garantir a qualidade dos resultados das atividades desenvolvidas pelas secretarias/fundos municipais, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Os materiais serão utilizados para atender todas as secretarias e fundos municipais, sendo o serviço em questão de suma importância na realização de diversos eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

promovidos pelas secretarias, tais como: inaugurações/reinaugurações de postos de saúde, hospitais, escolas, divulgação dos eventos através do uso de materiais de comunicação visual, visando atender a necessidade de informar ações e informações. Também é relevante para a padronização de veículos, viaturas e demais veículos que compõem a frota das secretarias

Assim se faz necessário a aquisição para prestação de serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos, para atendimento das necessidades dos fundos e secretarias municipais para dar prosseguimento aos processos administrativos e realização de projetos, campanhas e eventos de interesse desta municipalidade.

4- ÁREA REQUISITANTE

Secretarias/ fundos municipais do município de Castanhal

5- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Conforme o Art. 18, inciso II do § 1º da Lei 14.133/21 - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O objeto deste estudo está alinhado com Plano de Contratações Anual-2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 18/01/2024, disponível no portal da transparência através do site: castanhal.cr2transparencia.com.br/portal-da-transparência/plano-de-contratacoes-anual/ contemplado pelo orçamento disponível para atendimento das necessidades dos fundos municipais e secretarias para prestação de serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas que couber.

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

A empresa Contratada será responsável pelo transporte e entrega, sem custos adicionais, desde sua ou local da embalagem até o endereço definido neste termo.

7- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

Sobre a quantidade pretendida, vale esclarecer que a coordenação de licitação procedeu em encaminhar solicitação de demandas para as secretarias através do Ofício circular nº 218/2023 SUPRI/PMC onde as secretarias informaram seus quantitativos e descritivos necessários para um período de 12 (doze) meses de forma clara e concisa.

Resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

A relação de itens, descrição e quantitativos constam no **Documento Formalização de Demanda- DFD**.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram verificadas as seguintes alternativas para solução:

I- Solução 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos através de pregão eletrônico- Registro de preço.

Descrição: Fazer a contratação por registro de preços para aquisições futuras, ou seja, somente quando fosse necessário e se pagaria apenas a quantidade solicitada por vez.

II- Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos através de dispensa de licitação ou por pregão eletrônico para aquisição total dos itens.

Descrição: Seria a contratação de empresas para o fornecimento total dos materiais de uma só vez, através de dispensa de licitação ou pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.532.107,80 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil cento e sete reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Os valores unitários e total estimado de cada item estão detalhados no Anexo I desta ETP- Estimativa de valor- Mapa Comparativo.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nesses levantamentos e levando em consideração as licitações anteriores, verifica-se que a praxe desse tipo de contratação por todos os poderes, órgãos e entidades da Administração pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal se dá através de Pregão eletrônico de Registro de Preço sendo a opção mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriamente de contratação.

6.2.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se o parâmetro da Instrução Normativa Nº 65/2021 e o valor de referência da média simples entre três orçamentos, de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa 73/2020.

6.2.3. Os itens demandados que compõem o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 1º, § 3º Do Decreto nº 10.024/2019, e possui ampla quantidade de fornecedores, que tem capacidade de fornecer os produtos/serviços, conforme verificado em licitações semelhantes e contratações anteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Quanto ao parcelamento do objeto baseados em critérios técnicos e econômicos, conforme previsto no art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Assim, levando em conta as características dos bens/serviços a serem adquiridos, avaliou-se a viabilidade técnica de realizar o parcelamento da solução a ser contratada, em itens separados.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação irá viabilizar as atividades de vários setores, garantindo a eficiência dos serviços prestados pelas secretarias tendo em vista que o serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos, são ferramentas essenciais na propagação de informações bem como na padronização das ações realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

O prazo de entrega dos itens/serviços deve obedecer ao previsto no Termo de Referência, a fim de que os setores demandantes planejem suas atividades, evitando a morosidade na entrega dos materiais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

A entrega/fornecimento dos materiais deverá ser dentro do prazo conforme Termo de Referência a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Os produtos fornecidos estarão sujeitos a aceitação pelo fiscal do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda-DFD, a quem caberá direito de recusa estes não estejam de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica a este objeto de contratação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar- ETP, a equipe de planejamento declara viável e necessária esta contratação em comento, pois trata-se de materiais essenciais para as atividades desenvolvidas pelas secretarias e fundos municipais de Castanhal.

Castanhal, 05 de fevereiro 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
LISTA DE ANEXOS

ANEXO I- Estimativa de valor- Mapa Comparativo